



Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora

Fundado em 31 de Janeiro de 1988

Sede : Praceta da Terra da Bonita 2700 –Amadora

geral@gcestrelasdaamadora.com

Adaptações regulamentares específicas no contexto COVID-19

- Este documento encontra-se em anexo ao regulamento em vigor, e todas as medidas serão adaptadas em conformidade, no entanto deixamos algumas notas:
 1. O recinto é fechado e não será autorizado a presença de público;
 2. Teremos a presença de um médico e um enfermeiro;
 3. Vamos ter uma ambulâncias em permanência no recinto;
 4. As inscrições estão limitadas a 500 atletas;
 5. Será medida a temperatura e disponibilizado álcool gel a cada atleta e colaborador antes de entrar na zona do evento. Os atletas que registem temperatura igual ou superior a 38°, serão impedidos de participar e deve ser considerado como caso suspeito de estar infetado com Covid-19 e de imediato será encaminhado por um elemento da organização, até à “tenda de isolamento”. Na “tenda de isolamento” a pessoa identificada deverá contactar a Linha Saúde 24 para o – 808 24 24 24 – e seguir as orientações transmitidas pelos profissionais de saúde;
 6. A “tenda de isolamento” será abastecida com água, alimentos, álcool gel, toalhetes de papel, máscaras cirúrgicas e instalação sanitária exclusiva;
 7. Em complemento às medidas de higiene e segurança comuns e aplicáveis a todos os atletas e colaboradores, a organização garante ainda uma higienização regular dos objetos e superfícies em contacto com os intervenientes, nomeadamente: mesas de abastecimento e sanitários;
 8. A zona de partida está organizada de modo a que apenas os atletas têm acesso, através de entradas controladas, ao espaço, devidamente identificado;
 9. As partidas serão dadas faseadamente, com intervalos de 30 segundos entre cada fila de atletas, não excedendo os 10 atletas por partida;
 10. Os atletas ficam obrigados a manterem-se atrás da linha de partida, na zona do aquecimento;
 11. Os atletas devem usar máscara em todos os espaços do evento, incluindo na zona de partida, onde deverá estar disponível um recipiente para colocar a máscara usada.
 12. Partida e chegada em locais diferentes;

13. À chegada será dada uma máscara a cada atleta caso este não tenha;
14. Existência de corredores de escoamento de meta com dois metros de largura cada para que os atletas possam manter o distanciamento social;
15. Após receber o saco, o atleta deverá sair da zona de chegada;
16. Só é permitido o abastecimento de água ou outros produtos aos atletas nos locais indicados pela Organização, nas chamadas zonas de abastecimento;
17. No dorsal do atleta, serão indicados dois números de telefone a serem usados em caso de emergência;
18. As viaturas dos atletas serão estacionadas nas zonas permitidas pelas forças de segurança